



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0034/2022

As Vereadoras que esta subscrevem, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICAM**, ao Poder Executivo Municipal, elaboração de **Decreto Municipal ou Ato Normativo** que o valha, regulamentando comportamentos e proibindo ofensas e/ou falta de respeito entre motoristas e usuários dos ônibus escolares, além da promoção de palestras com a finalidade de instruir e/ou orientar alunos e motoristas que utilizam esse tipo de transporte.

JUSTIFICATIVA

Todo conhecimento é importante, ainda mais quando nos faz refletir sobre maior respeito às pessoas que convivem diariamente, porém quando esse conhecimento torna-se insuficiente, quando a prática da educação deixa de ser notada, faz-se necessário a elaboração de regras mais rígidas, prevendo sanções/ penalizações casos desobedecidas.

O que vimos usualmente nos ônibus dos estudantes, macula os princípios sócio-educativos, no que tange ao trato com as pessoas que convivem diariamente entre si, seja da parte dos motoristas, como dos estudantes, isto porque não raro vimos troca de palavras ofensivas e /ou falta de respeito entre partes.

Dessa forma, pensamos que talvez a elaboração de um **Decreto Municipal ou Ato Normativo**, regulamentando o comportamento dos envolvidos (estudantes e motoristas) muito contribuirá para a segurança necessária e a paz tão desejada durante o transporte realizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 01/06/2022
Horário: 10:22h
Protocolo Nº: 0724127
Assinatura: [assinatura]

ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora

Esta é nossa Indicação, s.m.
Icém, 30 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e protocolar em: 30/05/22
Protocolo n.º 173/2022
Horário: 11:00hs
Responsável: [assinatura]

Luzia Imaculada da Cunha Sant'Anna
Oficiala Legislativa

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
Vereadora